12 BATALHAO DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 47/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64060.006145/2026-30

2. Descrição da necessidade

O 12º Batalhão de Infantaria de Montanha, por intermédio do Pelotão de Manutenção e Transporte, possui viaturas administrativas e operacionais empregadas no apoio às atividades logísticas, administrativas, de instrução e operacionais da Organização Militar. A aquisição de adesivos de identificação justifica-se pela necessidade de manter a frota devidamente padronizada e identificada, em conformidade com o BTAMAT 20.903-01 – Identificação de Viaturas do Exército, que estabelece os padrões de simbologia aplicáveis às viaturas do Exército Brasileiro e complementa a padronização prevista na INAMAT EB40-N-20.903.

O referido Boletim Técnico prevê a utilização, conforme o tipo de viatura, de elementos como a Bandeira do Brasil, o Símbolo do Exército e a sigla da Organização Militar, estabelecendo também critérios de posicionamento, dimensões, cores e materiais. As especificações técnicas dos adesivos estão previstas no Anexo II do BTAMAT, incluindo a utilização de material em vinil e padrões próprios para cada elemento de identificação.

A utilização contínua das viaturas, associada à exposição às intempéries, incidência solar, lavagens, atritos, atividades de campo e serviços de manutenção, ocasiona o desgaste, desbotamento, desprendimento ou deterioração dos adesivos existentes, tornando necessária sua reposição periódica. Além disso, viaturas submetidas a serviços de funilaria, pintura, recuperação ou manutenção que interfiram em sua identificação visual também demandam a recomposição dos elementos previstos na regulamentação.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar a correta identificação, padronização, controle e adequada apresentação institucional das viaturas do 12º Batalhão de Infantaria de Montanha, garantindo a conformidade da frota com os padrões estabelecidos pelo Exército Brasileiro. Ressalta-se que a identificação externa das viaturas possui caráter normatizado, sendo vedada a aplicação de distintivos, logotipos, designações ou identificações não previstas na regulamentação específica.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir a reposição dos adesivos deteriorados, ausentes ou removidos em decorrência de manutenção, bem como para manter as viaturas devidamente identificadas e em conformidade com as normas técnicas vigentes, contribuindo para a organização, controle, segurança e eficiência na gestão da frota da Organização Militar.

O objeto desta licitação caracteriza-se como BEM/SERVIÇO COMUM, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que define como comuns os bens e serviços todos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado. No caso concreto, as especificações estão claramente definidas em edital e no termo de referência. Assim, a demanda não exige maiores detalhamentos nos quesitos de segurança, complexidade e outras, as quais pudessem afastar a possibilidade de que a referida contratação fosse realizada através da modalidade

Amparado no art. 20, da Lei nº 14.133/2021, certificamos que o objeto pretendido não enquadra-se como bem de luxo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	2º Sgt Vinícius

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o pleno atendimento da demanda de identificação, padronização e regularização visual das viaturas pertencentes ao 12º Batalhão de Infantaria de Montanha, os materiais a serem adquiridos deverão observar os padrões estabelecidos no BTAMAT 20.903-01 – Identificação de Viaturas do Exército, especialmente quanto à simbologia, dimensões, cores, fonte e material aplicáveis à identificação das viaturas do Exército Brasileiro. O próprio normativo estabelece que as especificações técnicas dos adesivos constam de seu Anexo II.

A contratação deverá contemplar os seguintes itens e requisitos técnicos mínimos:

Item 1 – Adesivos de identificação individualizada das viaturas

- Finalidade: identificação do modelo ou designação da viatura, de acordo com a relação de veículos pertencentes à frota da Organização Militar, abrangendo, entre outros, veículos Marruá, Mercedes-Benz Atego, Volkswagen Worker, cisternas, reboques, ônibus, ambulâncias, veículos administrativos e demais modelos relacionados pelo Pelotão de Manutenção e Transporte.
- Material: vinil adesivo apropriado para aplicação automotiva, compatível com superfícies metálicas pintadas e capaz de suportar utilização externa.
- Cor: branca ou preta, conforme a cor e a classificação da respectiva viatura e de acordo com os padrões de contraste estabelecidos para identificação pelo Exército Brasileiro.
- Impressão/recorte: letras e caracteres deverão apresentar acabamento uniforme, boa definição, ausência de falhas, deformações, rebarbas ou irregularidades no recorte.
- Aderência e resistência: material resistente à exposição solar, chuva, lavagem automotiva, variações de temperatura e condições normais de emprego das viaturas.
- Aplicação: deverá permitir instalação uniforme sobre a superfície da viatura, sem formação excessiva de bolhas, enrugamentos ou desprendimento prematuro.
- Identificação: cada adesivo deverá corresponder à designação específica da viatura indicada pela Administração, observando-se a arte e as informações previamente aprovadas pelo setor responsável.

Item 2 – Adesivos contendo a identificação “EB” e numeração individual da viatura

- Finalidade: identificação individualizada das viaturas por meio da inscrição “EB” acompanhada da respectiva numeração, de acordo com os dados fornecidos pela Administração.
- Material: vinil adesivo para utilização externa e aplicação automotiva.
- Cor: branca para as viaturas em que esse padrão seja aplicável, observadas as prescrições estabelecidas pelo BTAMAT.
- Características dos caracteres: letras e números deverão possuir dimensões, espaçamentos e proporções compatíveis com o padrão estabelecido pelo Exército Brasileiro.
- Recorte: eletrônico, com contornos regulares e individualização adequada das letras e números quando necessário.
- Resistência: compatível com exposição contínua às condições climáticas e procedimentos usuais de limpeza das viaturas.
- Personalização: a numeração deverá ser confeccionada individualmente conforme a identificação de cada viatura informada pelo 12º BI Mth.

O BTAMAT estabelece padrão específico para a identificação militar formada pelas letras “EB” e pelos respectivos dígitos identificadores das viaturas.

Item 3 – Adesivos de identificação da Organização Militar – “12º BI Mth”

- Finalidade: identificação da Organização Militar responsável pela viatura mediante aplicação da inscrição “12º BI Mth”.
- Material: vinil, em conformidade com o estabelecido pelo BTAMAT 20.903-01.
- Fonte e dimensões: deverão seguir o padrão estabelecido no Anexo II do BTAMAT, que determina características próprias para letras maiúsculas, minúsculas e símbolos sobrescritos.
- Cor: branca para viaturas camufladas e preta para viaturas brancas, observadas as particularidades de cada veículo.
- Impressão e recorte: alta definição e recorte uniforme, preservando integralmente a legibilidade da identificação institucional.

- Aplicação: deverá ser compatível com aplicação diretamente sobre a pintura automotiva.

O BTAMAT determina que a sigla da OM seja pintada ou adesivada nos locais previstos e estabelece, para sua confecção, material em vinil, dimensões das letras, fonte e padrões de cores.

Item 4 – Adesivo do Símbolo do Exército Brasileiro

- Descrição: adesivo contendo o Símbolo oficial do Exército Brasileiro, confeccionado de acordo com a representação gráfica e o padrão cromático previstos no BTAMAT 20.903-01.
- Dimensões: 150 mm de largura × 225 mm de altura, conforme especificação estabelecida para a identificação das viaturas e reproduzida no levantamento elaborado pela Organização Militar.
- Material: vinil.
- Impressão: deverá apresentar definição suficiente para reprodução fiel dos elementos, cores, contornos e detalhes do símbolo oficial.
- Cores: deverão obedecer ao padrão cromático oficial estabelecido pelo Exército Brasileiro, não sendo admitidas alterações de tonalidade que descaracterizem o símbolo.
- Acabamento: recorte compatível com o formato da arte e acabamento uniforme, sem falhas de impressão, manchas ou deformações.
- Resistência: adequado à exposição externa, incidência solar, chuva e lavagem das viaturas.

O Anexo II do BTAMAT estabelece expressamente a utilização de vinil para o Símbolo do Exército e apresenta seu padrão gráfico e cromático.

Item 5 – Adesivo da Bandeira do Brasil

- Descrição: adesivo destinado à reprodução da Bandeira Nacional, para aplicação nas viaturas em que sua utilização seja prevista pela regulamentação.
- Dimensões: 170 mm de largura × 119 mm de altura.
- Material: vinil, conforme estabelecido pelo BTAMAT 20.903-01.
- Proporção e desenho: deverão preservar integralmente as proporções oficiais da Bandeira Nacional.
- Cores: reprodução fiel do padrão cromático estabelecido pelo normativo, não sendo admitidas alterações que descaracterizem o Pavilhão Nacional.
- Impressão: definição adequada para garantir nitidez das cores e dos elementos gráficos.
- Acabamento: corte uniforme, sem falhas, deformações ou rebarbas.
- Resistência: apropriada à utilização externa e compatível com exposição às condições ambientais inerentes ao emprego das viaturas.

O Anexo II do BTAMAT fixa para a Bandeira do Brasil as dimensões de 170 mm × 119 mm e determina sua confecção em vinil.

Requisitos gerais de qualidade

Todos os adesivos deverão ser entregues prontos para aplicação, contendo as artes, inscrições, numerações e cores previamente aprovadas pela Administração. O material deverá apresentar aderência compatível com utilização automotiva e resistência adequada ao emprego externo, de modo a minimizar substituições decorrentes de descolamento, perda de legibilidade ou deterioração precoce.

A empresa contratada deverá observar rigorosamente os padrões de identidade visual e identificação estabelecidos pelo Exército Brasileiro. Não serão admitidas alterações de símbolos, proporções, grafismos, inscrições ou cores institucionais sem autorização da Administração, considerando que o BTAMAT restringe expressamente a utilização de identificações externas não previstas na regulamentação aplicável.

Antes da produção definitiva, a arte dos materiais deverá ser submetida à aprovação do 12º BI Mth, especialmente quanto às numerações individuais, modelo das viaturas, inscrição da OM, cores, dimensões e representação dos símbolos oficiais.

Requisitos de sustentabilidade

Como requisitos associados à execução da contratação, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente aplicáveis, práticas voltadas à redução dos impactos ambientais:

- utilização de materiais com boa durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;

- preferência por processos de impressão com menor emissão de compostos orgânicos voláteis e menor impacto ambiental, desde que não comprometam a durabilidade exigida para aplicação automotiva;

- racionalização do uso de vinil, papel de suporte, películas, máscaras de transferência e demais insumos durante o processo produtivo;
- acondicionamento dos produtos em embalagens dimensionadas adequadamente ao seu conteúdo, evitando excesso de plástico, papelão ou outros materiais;
- destinação ambientalmente adequada das aparas de vinil, películas, papéis siliconados, embalagens e demais resíduos decorrentes do processo de fabricação;
- preferência, quando possível, por materiais de embalagem recicláveis ou provenientes de material reciclado.

Essas especificações constituem os padrões mínimos de qualidade aceitáveis para a contratação, buscando assegurar durabilidade, adequada aderência, fidelidade da identidade visual institucional e conformidade da identificação das viaturas com o BTAMAT 20.903-01, evitando desperdício de recursos públicos decorrente da aquisição de materiais inadequados ou de baixa durabilidade.

5. Levantamento de Mercado

Para a identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade de padronização, identificação e regularização visual das viaturas do 12º Batalhão de Infantaria de Montanha, foi realizado levantamento de mercado mediante análise das soluções disponíveis no segmento de comunicação visual e impressão gráfica, considerando as especificações estabelecidas no BTAMAT 20.903-01 – Identificação de Viaturas do Exército, bem como prospecção junto a fornecedor do ramo.

O levantamento demonstrou que os materiais necessários à contratação são amplamente comercializados por empresas especializadas em comunicação visual, impressão digital e recorte eletrônico de adesivos, não sendo identificada necessidade de tecnologia exclusiva, marca específica ou fornecedor único. O orçamento obtido contempla, inclusive, a produção de adesivos de identificação individualizada das viaturas, inscrições “EB” com numeração, identificação “12º BI Mth”, Símbolo do Exército Brasileiro e Bandeira do Brasil, demonstrando a disponibilidade comercial da solução pretendida.

A análise das alternativas disponíveis no mercado resultou nas seguintes conclusões:

Item 1 – Adesivos de identificação individualizada das viaturas

- Análise de Mercado: verificou-se que a confecção de inscrições e identificações automotivas em vinil adesivo constitui serviço amplamente ofertado por gráficas e empresas de comunicação visual. A produção pode ser realizada mediante impressão digital, recorte eletrônico e utilização de máscara de transferência, conforme a necessidade de cada arte.
- Adequação à necessidade: a solução permite confeccionar individualmente as designações correspondentes aos diferentes modelos integrantes da frota da Organização Militar, mantendo uniformidade visual e adequada aderência às superfícies das viaturas.
- Ampla Competitividade: as especificações foram definidas de forma funcional e sem indicação de marca, fabricante ou processo proprietário. Dessa forma, poderão participar fornecedores que possuam capacidade técnica para produzir adesivos automotivos com acabamento, resistência e durabilidade compatíveis com a utilização externa.

Item 2 – Adesivos contendo “EB” e numeração individual das viaturas

- Análise de Mercado: a confecção de caracteres adesivos recortados eletronicamente é uma solução consolidada e amplamente disponível no mercado de comunicação visual. O orçamento prospectado demonstra a viabilidade comercial da produção individualizada das inscrições “EB” acompanhadas da numeração correspondente a cada viatura.
- Adequação à necessidade: o processo permite reproduzir as inscrições de acordo com os dados específicos de cada veículo, mantendo padronização dimensional, legibilidade e uniformidade.
- Ampla Competitividade: não se exige equipamento, método ou tecnologia de fabricação exclusiva, sendo admitidos processos usuais de impressão e/ou recorte eletrônico capazes de atingir o resultado estabelecido pela Administração.

Item 3 – Adesivos de identificação da Organização Militar – “12º BI Mth”

- Análise de Mercado: a produção de inscrições institucionais em vinil constitui serviço comum no setor gráfico, podendo ser executada por empresas de diversos portes. A prospecção realizada identificou disponibilidade para confecção específica da inscrição “12º BI Mth”.
- Adequação à necessidade: a solução possibilita a reposição da identificação da OM nas viaturas em conformidade com os padrões previstos pelo Exército Brasileiro.
- Ampla Competitividade: serão definidos apenas os requisitos necessários de material, dimensões, cor, fonte, resistência e acabamento, sem restrição de marca ou fabricante. A cor poderá variar entre branca e preta conforme a pintura da viatura e o padrão regulamentar aplicável.

Item 4 – Adesivo do Símbolo do Exército Brasileiro

- Análise de Mercado: a impressão digital de símbolos institucionais em vinil com meio corte é tecnologia amplamente dominada por empresas de comunicação visual. A cotação realizada contemplou expressamente a produção do Símbolo do Exército nas dimensões de 150 mm × 225 mm, demonstrando que o produto pode ser confeccionado por fornecedores do mercado gráfico convencional.
- Adequação à necessidade: a utilização de adesivo em vinil corresponde ao padrão estabelecido pelo Anexo II do BTAMAT 20.903-01 para o Símbolo do Exército.
- Ampla Competitividade: a Administração não estabelecerá marca específica de vinil, impressora, tinta ou equipamento de corte, exigindo apenas a reprodução fiel da arte oficial, dimensões, cores, aderência e resistência necessárias à aplicação automotiva.

Item 5 – Adesivo da Bandeira do Brasil

- Análise de Mercado: assim como o Símbolo do Exército, a Bandeira do Brasil pode ser produzida por meio de impressão digital em vinil adesivo com recorte, utilizando processos amplamente disponíveis no setor de comunicação visual. O orçamento obtido contemplou sua fabricação nas dimensões de 170 mm × 119 mm.
- Adequação à necessidade: o BTAMAT 20.903-01 estabelece material em vinil e dimensões específicas para esse elemento de identificação, permitindo que o produto seja confeccionado por qualquer fornecedor capaz de reproduzir adequadamente o padrão definido.
- Ampla Competitividade: os requisitos limitam-se à fidelidade da representação da Bandeira Nacional, às dimensões regulamentares, qualidade de impressão, aderência e resistência, sem determinação de marca ou tecnologia proprietária.

Alternativas consideradas

Durante o levantamento, considerou-se, em tese, a possibilidade de realização das identificações diretamente por pintura ou por aplicação de adesivos. Entretanto, para os elementos objeto desta contratação, a solução por adesivos em vinil apresenta maior praticidade para reposição, padronização, individualização das numerações e aplicação nas diferentes viaturas, além de estar expressamente prevista nas especificações técnicas do BTAMAT para diversos elementos de identificação.

O próprio BTAMAT estabelece que a sigla da Organização Militar pode ser pintada ou adesivada e determina a utilização de material em vinil para os elementos previstos em seu Anexo II.

Dessa forma, a solução baseada na aquisição de adesivos mostra-se tecnicamente adequada, de simples execução, disponível no mercado e compatível com a necessidade de manutenção periódica da identificação das viaturas.

Conclusão do Levantamento de Mercado

O levantamento realizado demonstra que a contratação pretendida possui ampla oferta no mercado, podendo ser atendida por empresas especializadas em comunicação visual, impressão gráfica e adesivação, inclusive micro e pequenas empresas.

As especificações foram estabelecidas de maneira a garantir a conformidade com os padrões técnicos do Exército Brasileiro, sem inclusão de exigências desnecessárias de marca, fabricante, equipamento ou método exclusivo de produção. Dessa forma, preserva-se a qualidade mínima indispensável ao atendimento da necessidade da Administração e, simultaneamente, evita-se a criação de barreiras artificiais à competitividade.

Conclui-se, portanto, que a aquisição de adesivos em vinil para identificação das viaturas constitui solução técnica disponível no mercado, adequada à necessidade do 12º Batalhão de Infantaria de Montanha e apta a proporcionar competitividade entre fornecedores, favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento completo de adesivos destinados à identificação, padronização e regularização visual das viaturas pertencentes ao 12º Batalhão de Infantaria de Montanha, contemplando a preparação e adequação das artes, personalização das inscrições e numerações, fornecimento dos insumos, impressão e/ou recorte eletrônico, acabamento e entrega dos materiais prontos para aplicação.

A solução deverá observar os padrões estabelecidos no BTAMAT 20.903-01 – Identificação de Viaturas do Exército, especialmente quanto à simbologia, dimensões, cores, fontes e materiais aplicáveis à identificação das viaturas do Exército Brasileiro. O normativo estabelece que as especificações técnicas dos adesivos estão previstas em seu Anexo II.

A contratação compreenderá, de forma integrada, os seguintes elementos:

- Módulo de Identificação Individual das Viaturas: confecção de adesivos contendo a designação ou identificação correspondente a cada modelo de viatura integrante da frota do 12º BI Mth, de acordo com relação e informações fornecidas pela Administração. O material deverá ser confeccionado em vinil adequado à aplicação automotiva, nas cores branca ou preta, conforme o padrão aplicável a cada viatura.

- Módulo de Registro – “EB” e Numeração: confecção personalizada das inscrições formadas pelas letras “EB” acompanhadas da respectiva numeração individual de cada viatura, conforme dados fornecidos pelo Pelotão de Manutenção e Transporte. O BTAMAT estabelece padrão próprio para essa identificação, inclusive quanto à configuração dos caracteres.

- Módulo de Identificação da Organização Militar: confecção dos adesivos contendo a inscrição “12º BI Mth”, observando-se as dimensões, fonte, cor e demais características previstas para a identificação da Organização Militar. O BTAMAT prevê que a sigla da OM poderá ser adesivada e estabelece parâmetros próprios de letras, cores e material em vinil.

- Módulo de Identificação Institucional – Símbolo do Exército: fornecimento de adesivos contendo o Símbolo oficial do Exército Brasileiro, confeccionados em vinil, com dimensões de 150 mm de largura por 225 mm de altura, mantendo-se a fidelidade gráfica e cromática prevista no padrão institucional. A mesma dimensão consta do levantamento elaborado para atendimento da frota da OM.

- Módulo de Identificação Nacional – Bandeira do Brasil: fornecimento de adesivos da Bandeira do Brasil, confeccionados em vinil, com dimensões de 170 mm de largura por 119 mm de altura, respeitando-se as proporções, elementos gráficos e cores estabelecidas pelo padrão oficial.

Dinâmica de execução – personalização, artes e aprovação

A solução compreenderá a personalização dos adesivos conforme a relação de viaturas e respectivos números de identificação fornecidos pelo 12º BI Mth. A frota objeto do levantamento apresenta diferentes modelos e identificações individuais, tornando necessária a produção personalizada das inscrições destinadas a cada veículo.

A Administração fornecerá à contratada as informações necessárias à confecção, incluindo numeração das viaturas, inscrições, símbolos, padrões de cores e demais elementos necessários. Quando houver necessidade de adequação ou montagem da arte para produção, a contratada deverá apresentar prova digital ou layout preliminar para conferência e aprovação da Administração, antes do início da produção definitiva.

A produção somente poderá ser iniciada após a conferência das artes, inscrições e numerações pelo setor responsável, de forma a evitar erros de identificação e desperdício de material. Essa metodologia encontra correspondência com a prática comercial identificada no levantamento realizado, cuja proposta condiciona a impressão à aprovação formal da arte.

Os adesivos deverão ser entregues acabados e prontos para aplicação, com impressão e/ou recorte compatíveis com o tipo de identificação, não integrando a solução, salvo disposição expressa em contrário no instrumento de contratação, serviço continuado de instalação ou manutenção das viaturas.

Exigências de manutenção, assistência técnica e garantia

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, não se verifica necessidade de contratação de serviços continuados de manutenção ou assistência técnica especializada após a entrega. Entretanto, deverão ser asseguradas condições mínimas de garantia capazes de proteger a Administração contra vícios de fabricação e defeitos prematuros.

- Adesivos de identificação individual, “EB” e numeração e “12º BI Mth”: não demandam manutenção especializada após sua aplicação. Deverá ser assegurada garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, falhas de impressão ou recorte, desprendimento precoce decorrente de deficiência do material adesivo, desde que observadas as condições adequadas de aplicação e conservação.

- Símbolo do Exército e Bandeira do Brasil: deverá ser assegurada garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, falhas relevantes de impressão, deformações, perda anormal de aderência ou deterioração incompatível com a utilização normal do produto.

- Conformidade da personalização: adesivos entregues com erros de numeração, inscrição, cor, dimensão, símbolo ou demais elementos divergentes da arte previamente aprovada deverão ser considerados em desconformidade com o objeto, cabendo à contratada realizar sua substituição sem ônus adicional para a Administração.

- Obrigação de substituição: constatado vício, defeito de fabricação ou divergência em relação às especificações aprovadas, a contratada deverá substituir ou refazer o material correspondente, sem custos adicionais para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação formal, salvo prazo diverso devidamente justificado e aceito pela Administração.

Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha da solução integrada justifica-se pela necessidade de assegurar uniformidade, padronização e conformidade técnica da identificação das viaturas do 12º Batalhão de Infantaria de Montanha, evitando diferenças de tonalidade, dimensões, fontes, numeração ou representação dos símbolos institucionais entre os diferentes materiais produzidos.

A concentração da produção dos elementos de identificação em uma mesma contratação facilita o controle das artes, a conferência das numerações individuais, a padronização dos materiais e a fiscalização do recebimento, além de reduzir o risco de incompatibilidades entre fornecedores distintos.

A solução encontra-se alinhada ao BTAMAT 20.903-01, que estabelece padrões específicos para a identificação externa das viaturas e restringe a utilização de elementos não previstos na regulamentação, reforçando a necessidade de uniformidade e controle institucional.

Dessa forma, a contratação conjunta dos adesivos de identificação individual da viatura, “EB” e numeração, “12º BI Mth”, Símbolo do Exército Brasileiro e Bandeira do Brasil apresenta-se como solução tecnicamente adequada, de execução simples, disponível no mercado e capaz de atender integralmente à necessidade de regularização e manutenção da identificação da frota da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram estimados a partir do **levantamento da frota de viaturas sob responsabilidade do 12º Batalhão de Infantaria de Montanha**, considerando a necessidade de recomposição, substituição e padronização dos elementos de identificação existentes, bem como as viaturas que necessitam de nova identificação em razão de desgaste, ausência dos adesivos ou realização de serviços de manutenção, funilaria e pintura.

O levantamento realizado pelo Pelotão de Manutenção e Transporte contempla diferentes tipos e modelos de viaturas administrativas e operacionais, incluindo Marruá, Mercedes-Benz Atego, Volkswagen Worker, cisternas, reboques, ônibus, ambulâncias, veículos leves e demais meios pertencentes à frota da Organização Militar.

Para a definição das quantidades, deverá ser considerada a necessidade efetiva de identificação de cada viatura, observando-se os elementos previstos no **BTAMAT 20.903-01 – Identificação de Viaturas do Exército**, especialmente quanto à Bandeira do Brasil, Símbolo do Exército, identificação da Organização Militar e demais inscrições aplicáveis.

A tabela abaixo consolida os itens que compõem a solução, permanecendo os quantitativos e valores em aberto para preenchimento após a consolidação definitiva da necessidade e da pesquisa de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Adesivo de identificação individualizada da viatura.** Confecção em vinil adesivo apropriado para aplicação automotiva, resistente à exposição externa, água, incidência solar, variações de temperatura e procedimentos usuais de lavagem. Deverá conter a designação correspondente ao modelo/tipo da viatura, conforme relação fornecida pela Administração. A cor deverá ser branca ou preta, conforme o padrão aplicável à pintura da respectiva viatura. Impressão e/ou recorte eletrônico com acabamento uniforme, boa definição, ausência de falhas e material entregue pronto para aplicação. A arte e as inscrições definitivas serão fornecidas ou aprovadas previamente pela Administração.		UN	288	R$ 5,345139	R$ 1.539,40
2	**Adesivo contendo a inscrição “EB” e a numeração individual da viatura.** Confeccionado em vinil adesivo para aplicação automotiva, com letras e números individualizados conforme os dados de registro de cada veículo fornecidos pela Administração. Os caracteres deverão observar as dimensões, proporções, espaçamentos e padrões estabelecidos pelo BTAMAT 20.903-01. Material resistente às condições de utilização externa, com recorte uniforme e aderência compatível com superfície automotiva.		UN	288	R$ 3,83125	R$ 1.103,40
3	**Adesivo de identificação da Organização Militar – “12º BI Mth”.** Confeccionado em vinil adesivo apropriado para aplicação automotiva, observando a fonte, dimensão dos caracteres, cor e demais padrões previstos no BTAMAT 20.903-01. Deverá ser confeccionado na cor branca para as viaturas em que esse contraste seja exigido e na cor preta para as viaturas cuja pintura requeira esse padrão, conforme orientação da Administração. Recorte eletrônico de precisão e material entregue pronto para aplicação.	463955	UN	288	R$ 2,90	R$ 835,20
4	**Adesivo do Símbolo do Exército Brasileiro.** Confeccionado em vinil, com dimensões de **150 mm de largura por 225 mm de altura**, mantendo integralmente o padrão gráfico e cromático oficial do Símbolo do Exército Brasileiro. Impressão de boa definição, cores uniformes, recorte adequado e resistência compatível com aplicação externa em viaturas.		UN	200	R$ 2,16	R$ 432,00
5	**Adesivo da Bandeira do Brasil.** Confeccionado em vinil, com dimensões de **170 mm de largura por 119 mm de altura**, preservando as proporções e o padrão cromático estabelecido para o Pavilhão Nacional. Impressão de boa definição, acabamento uniforme e resistência adequada à aplicação automotiva e exposição externa.		UN	200	R$ 5,45	R$ 1.090,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 5.000,00**

A relação elaborada pelo setor responsável individualiza as viaturas por **modelo, número EB e Organização Militar**, constituindo a base para definição dos adesivos personalizados a serem produzidos.

Para o **Símbolo do Exército Brasileiro**, deverá ser utilizada a dimensão de **150 mm × 225 mm**, enquanto a **Bandeira do Brasil** deverá possuir **170 mm × 119 mm**, conforme levantamento da OM e especificações constantes do Anexo II do BTAMAT 20.903-01.

Valor total estimado da contratação: R$ 5.000,00.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.000,00

O valor estimado para essa contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o menor orçamento das empresas especializadas em serviço gráfico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Acredito que a única linha viável para não parcelar seria a padronização da identificação por possível divergência na tonalidade e necessidade da adesivação ter obrigatoriamente realizada de uma única vez para todos os itens, onde o parcelamento pode frustar a aquisição com item deserto ou fracassado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de serem feitas quaisquer outras contratações correlatas e/ou independentes para que se atenda à solução proposta, uma vez que o item da contratação engloba tudo que a administração procura para resolver seu problema.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a regularização, padronização e adequada identificação das viaturas do 12º Batalhão de Infantaria de Montanha, assegurando conformidade com os padrões estabelecidos pelo BTAMAT 20.903-01 e demais normas aplicáveis.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a melhoria da identificação visual e institucional da frota, maior facilidade de controle e reconhecimento das viaturas, reposição de adesivos deteriorados ou ausentes, padronização das inscrições e símbolos oficiais, além da melhoria da apresentação dos meios empregados pela Organização Militar.

A utilização de materiais adequados para aplicação automotiva também contribuirá para maior durabilidade dos elementos de identificação, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e evitando desperdício de recursos públicos.

A contratação ainda proporcionará maior eficiência ao Pelotão de Manutenção e Transporte, uma vez que os adesivos serão fornecidos já confeccionados e personalizados, permitindo que a equipe concentre seus esforços nas atividades de manutenção, disponibilidade e gestão da frota.

Dessa forma, espera-se alcançar ganhos de eficiência administrativa, economicidade, padronização institucional, controle patrimonial e adequada conservação da identificação visual das viaturas, com melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser realizada a consolidação das especificações dos serviços, contemplando material, dimensões, cores, inscrições, numerações, símbolos, acabamento e demais características previstas no BTAMAT 20.903-01.

A Administração deverá fornecer à contratada a relação definitiva das viaturas e as informações necessárias à correta confecção dos adesivos, incluindo modelo, número EB, identificação da OM e respectivas artes.

As provas digitais deverão ser previamente conferidas e aprovadas pela Administração antes do início da produção.

Deverão ser designados o gestor e os fiscais da contratação, responsáveis pelo acompanhamento da execução, conferência da conformidade dos serviços e adoção das providências necessárias em caso de divergências ou defeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em todas as fases da contratação deverão ser observadas práticas que reduzam a geração de resíduos e promovam a destinação ambientalmente adequada dos materiais utilizados na execução dos serviços gráficos.

Os principais impactos ambientais estão relacionados às aparas de vinil, papéis de suporte, películas de proteção, máscaras de transferência, embalagens e adesivos antigos removidos das viaturas.

A contratada deverá adotar boas práticas de produção, buscando reduzir desperdícios de insumos e realizar a destinação adequada dos resíduos gerados durante a confecção dos adesivos. À Organização Militar caberá promover a segregação e o descarte correto dos adesivos substituídos e das embalagens recebidas, priorizando, sempre que possível, a coleta seletiva e a reciclagem dos materiais compatíveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando que a necessidade está devidamente caracterizada, os quantitativos foram definidos com base no levantamento da frota da OM, as especificações técnicas estão alinhadas ao BTAMAT 20.903-01 e a solução possui ampla disponibilidade no mercado de serviços gráficos. A pesquisa de preços demonstrou compatibilidade com os valores praticados, e a contratação não exige estrutura ou tecnologia exclusiva, permitindo competição entre fornecedores e atendimento adequado da demanda com economicidade e eficiência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VINICIUS NUNES DOMINGOS

2º Sargento

Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 20:03:57.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-detalhado-140-2026.pdf (227.81 KB)
- Anexo II - Orçamento Grafica.pdf (48.66 KB)